

## EDITAL 002/2014

### ANEXO III

## Seleção Pública para Cabeleireira (o)/Maquiadora (o) das Cortes do Carnaval 2014

A Secretaria de Cultura de Pelotas vem, por este, abrir prazo para seleção pública de Cabelereiro e Maquiador para as Cortes Hétero, Gay e Rei Momo ao Carnaval 2014.

### **Capítulo I - Normas para inscrições:**

**Art. 1º.** A(o) Cabeleireira / Maquiadora (o), neste caso denominada(o) Candidata (o) ficará responsável por produzir as Cortes do Carnaval 2014, sendo 02 (duas) Rainhas e 04 (quatro) Princesas (Corte Hétero e Corte Gay);

**Art. 2º.** A(o) Candidata (o) deve estar à disposição no período de pré-carnaval, carnaval, pós-carnaval, conforme o seguinte cronograma:

- **Pré-Carnaval** (visita aos ensaios e eventos das entidades, lançamento do Carnaval na Praia, visita agendada para imprensa etc...)

Período: Pré 28 de fevereiro de 2014

Totalizando: 11 (onze) agendamentos

Nº Produções (maquiagem/cabelo) = 66 (11 agendamentos x 6 soberanas)

#### **- Realização do Carnaval 2014**

Período: 28 de fevereiro a 4 de março 2014

Totalizando: 5 agendamentos

Nº Produções (maquiagem/cabelo) = 30 (5 agendamentos x 6 soberanas)

§ 1º. As produções deverão valorizar os atributos das candidatas.

§ 2º. Todos os materiais necessários para a realização das produções deverão estar inclusos no valor total do Orçamento.

§ 3º. A possibilidade de mudança das datas não irá alterar o valor final do contrato nem o número total de agendamentos.

**Art. 3º.** A(o) Cabeleireira/Maquizador(a) deverá ter empresa registrada com CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

§1º. Em caso de o fornecedor não possuir CNPJ, serão aceitas inscrições através de CPF, restando os descontos legais aplicados e subtraídos à proposta ofertada.

§2º. Em ambos os casos (CNPJ ou CPF), cabe à (ao) candidata (o) a apresentação de comprovação de atuação na área.

§ 3º. O critério de seleção será pelo menor preço.

**Art. 4º.** A inscrição da(o) Cabeleireiro/Maquizador pressupõe absoluto conhecimento e aceitação por parte do candidato às normas da Seleção Pública.

§1º. A inscrição se dará através do preenchimento de ficha relativa, disponibilizados no site da prefeitura de Pelotas, no link Carnaval.

§2º. A(o) candidata (o) deverá entregar a Ficha Cadastral, anexa juntamente a um Currículo, comprovante de atuação na área e o Orçamento contendo o Valor Unitário e o Valor Total em um envelope lacrado, contendo, na parte frontal, a identificação da(o) Candidata(o).

**Art. 5º.** A (o) Candidata (o) cujo trabalho for selecionado receberá a notificação da Secretaria Municipal de Cultura.

## **Capítulo II – Dos prazos:**

**Art. 6º.** O período de inscrição será de **31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014**, das 12h30min às 18h30min (exceto às sextas-feiras, das 8h às 14h), na Secretaria Municipal de Cultura no endereço Praça Coronel Pedro Osório n° 2.

§ 1º. Não serão realizadas inscrições fora do período estabelecido.

§ 2º. A divulgação do resultado se dará através do site da prefeitura, no link Carnaval, e diretamente com o candidato selecionado.

§ 3º. A escolha será feita por componentes da ASSECAP – Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas, da Associação LGBT e da Secult.

§ 4º. Poderá haver remanejamento dos serviços e datas contratados.

### **Capítulo III – Considerações finais:**

**Art. 7º.** O pagamento do serviço se dará através de Nota de Empenho e o faturamento se dará através de Nota Fiscal Eletrônica (no caso de Pessoa Jurídica) ou RPA (no caso de Pessoa Física).

**Art. 8º.** As demais decisões que não se encontram estabelecidas neste regulamento serão definidas pela Secretaria de Cultura, não mais cabendo recursos.

**GIORGIO RONNA**

**Secretário Interino de Cultura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DE CULTURA**

**Seleção Pública para Cabeleireira (o)/Maquiadora (o) das  
Cortes do Carnaval 2014**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:**

**CPF / CNPJ:**

**PIS/PASEP/NIT:**

**PROFISSÃO:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**FONE:**

**E-MAIL:**

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**

**BANCO:**

**AGÊNCIA:**

**CONTA CORRENTE:**

Ass.: \_\_\_\_\_

**NOME COMPLETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**Seleção Pública para Cabeleireira (o)/Maquiadora (o) das**  
**Cortes do Carnaval 2014**

Neste formulário, o candidato(a) deve preencher com sua proposta orçamentária para a prestação de **96 (noventa e seis)** serviços.

**NOME/RAZÃO SOCIAL:**

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário do serviço</b>	<b>Valor total</b> (valor unitário do serviço x 96 serviços)
<b>01</b>	Serviço de cabeleireiro (a) e maquiador(a) para as Cortes do Carnaval 2014, conforme regulamento de seleção pública		

Ass.: \_\_\_\_\_

**NOME COMPLETO**